



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	273
PUBLICADA NO	
DOU de	22/03/18
Seção	2 Pág. 25

PORTARIA Nº 273, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006693/2018-22, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **RICARDO LUIZ SIMOES HOULY**, matrícula SIAPE nº 2120338, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 53
EM 22/03/18